

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25 /2025

Autor: Saulo Fernandes dos Santos

Concede o título de
cidadania guarabirense ao
Sr. Eraldo Vieira Barbosa
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão guarabirense ao Sr. Eraldo Vieira Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 22 de Novembro de 2025.



Saulo Fernandes dos Santos
Vereador